

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202405/0201

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Sabrosa

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: Detido na carreira e categoria de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

As necessidades do serviço na subunidade orgânica Equipamentos Culturais, Biblioteca e Museus, da Unidade Orgânica Flexível de Desenvolvimento e Empreendedorismo Local, carecem de celeridade naqueles serviços, ao nível da carreira e categoria de técnico superior, designadamente:

- Prestar assistência técnica ao equipamento audiovisual do município durante os eventos;
- Prestar todo o apoio na montagem e instalação de equipamento de som e luz que se venha a mostrar necessário no âmbito da programação cultural do Espaço Miguel Torga e restantes espaços;
- Inventário do material audiovisual existente;
- Organização dos registos e conteúdos audiovisuais do Espaço Miguel Torga;
- Utilização de recursos informáticos, hardware e software, relacionados com a área do audiovisual;
- Colaborar e emitir pareceres acerca do equipamento audiovisual existente ou outro que se venha a demonstrar necessário adquirir;
- Além destas atribuições, compete ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidas por lei ou determinação superior.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Produção e Tecnologias da Música

Grupo Área Temática

Sub-área Temática

Área Temática

Teatro, Cinema, Música, Dança, Educação Física e Desporto

Música e Canto

Produção e Tecnologias da Música

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Sabrosa	1	Rua do Loreto	Sabrosa	5060328 SABROSA	Vila Real	Sabrosa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://recrutamento.sabrosa.pt>,

Contacto: 259937120

Data Publicitação: 2024-05-07

Data Limite: 2024-05-21

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento de mobilidade intercarreiras, a tempo inteiro entre dois órgãos, de 1 (um) posto de trabalho, para a carreira e categoria de técnico superior, na área de Produção e Tecnologias da Música, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, pelo período máximo de até 18 (dezoito) meses (referência: TS_Som_Mob) Ao abrigo do disposto no artigo 92.º, do n.º3 do artigo 93.º, do artigo 94.º, do n.º7 do artigo 97.º e do artigo 97.º-A, todos da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), na sua atual redação, e por Despacho de 15 abril de 2024, exarado pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o presente procedimento para 1 (um) técnico superior na área de Produção e Tecnologias da Música, por mobilidade intercategorias entre órgãos, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Sabrosa. 1. Caracterização da oferta 1 (um) posto de trabalho em regime de mobilidade a tempo inteiro entre dois órgãos, na modalidade intercategorias de técnico superior na área de Produção e Tecnologias da Música, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, pelo período máximo de até 18 (dezoito) meses, nos termos do artigo 97.º da LGTFP, com uma remuneração igual à do lugar de origem. 2. Caracterização e conteúdo funcional do lugar a prover As necessidades do serviço na subunidade orgânica Equipamentos Culturais, Biblioteca e Museus, na Unidade Orgânica Flexível de Desenvolvimento e Empreendedorismo Local, carecem de celeridade naqueles serviços, ao nível da carreira e categoria de técnico superior, designadamente: a. Prestar assistência técnica ao equipamento audiovisual do município durante os eventos; b. Prestar todo o apoio na montagem e instalação de equipamento de som e luz que se venha a mostrar necessário no âmbito da programação cultural do Espaço Miguel Torga e restantes espaços; c. Inventário do material audiovisual existente; d. Organização dos registos e conteúdos audiovisuais do Espaço Miguel Torga; e. Utilização de recursos informáticos, hardware e software, relacionados com a área do audiovisual; f. Colaborar e emitir pareceres acerca do equipamento audiovisual existente ou outro que se venha a demonstrar necessário adquirir; g. Além destas atribuições, compete ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidas por lei ou determinação superior. 3. Requisitos 3.1 Para a constituição de relação jurídica: a. Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b. 18 anos de idade completos; c. Não

inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d. Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 3.2 Requisitos obrigatórios: as modalidades de vínculo de emprego público admissíveis são as constantes no artigo 6.º da LGTFP e ter como habilitação literária licenciatura em Produção e Tecnologias da Música; 4. Local de trabalho Na área geográfica do Município de Sabrosa. 5. Prazo de apresentação de candidaturas O prazo é de 10 (dez) dias úteis contados da publicação da presente oferta na BEP. 6. Formalização das candidaturas 6.1 As candidaturas operam-se através do preenchimento de formulário próprio, de utilização obrigatória, disponível na plataforma eletrónica em <https://recrutamento.sabrosa.pt>, acompanhado dos seguintes documentos: a. Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado; b. Fotocópia legível do certificado da habilitação literária exigida, com indicação da data de conclusão; c. Cópia dos documentos comprovativos das ações de formação de onde conste a data de realização e duração; d. Cópia dos documentos comprovativos de factos referidos no Curriculum Vitae, que possam relevar para a apreciação da candidatura, nomeadamente habilitação académica superior, experiência profissional, dos certificados das ações de formação frequentadas, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração, relacionadas com as atividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidata; e. Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, com data posterior à presente oferta de mobilidade, que comprove, de maneira inequívoca a: i. Modalidade de relação jurídica de emprego público que detém; ii. Carreira e categoria detidas bem como o respetivo tempo de serviço; iii. Posição e nível remuneratório que o candidato possui com o respetivo valor; iv. Avaliação dos 3 (três) últimos ciclos avaliativos concluídos, ou, se for o caso, indicação de que não possui avaliação do desempenho no(s) período(s) em causa, e das razões que determinaram a ausência de avaliação; f. Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito. 6.2 Nos termos do disposto no n.º5, do artigo 15.º da Portaria, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, quando devam ser os candidatos a apresentá-los, determina: i. A exclusão do candidato do procedimento concursal, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão; e ii. A impossibilidade de constituição do vínculo de emprego público, nos restantes casos. 7. Métodos de seleção aplicar A seleção dos candidatos é efetuada com base na aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), por forma a obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Este método é realizado e valorado, nos termos da alínea d), do n.º1 do artigo 17.º e do n.º1, do artigo 21.º do RTPCALGTFP. As competências que serão avaliadas no método de seleção e que se consideram essenciais para o exercício da função são: Orientação para o serviço público, Planeamento e organização, Análise da informação e sentido crítico, Adaptação e melhoria contínua, Responsabilidade e compromisso com o serviço, Trabalho de equipa e cooperação e Tolerância à pressão e contrariedades. Por cada EAC será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada, expressa numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, por arredondamento até às centésimas, sendo esta, também, a ordenação final dos candidatos. 8. Estatuto remuneratório A atribuir a correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato na entidade de origem. 9. Ordenação final A lista de ordenação final, após homologação será afixada em local visível e público das instalações do Município de Sabrosa e disponibilizada na sua página eletrónica. 10. Política de Privacidade e Tratamento de Dados Informa-se que, de acordo com a Política de Privacidade, os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a tramitação do procedimento concursal referido no presente aviso, em cumprimento com a Portaria. O tratamento desses dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais. 11. Dúvidas e esclarecimentos Quaisquer esclarecimentos adicionais relativos a este procedimento concursal serão prestados, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00, pela subunidade orgânica de Recursos Humanos e Formação, através do email recrutamento@cm-sarosa.pt e do número de telefone 259937120. 12. Disposição legal final Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor. Sabrosa e Paços de Município, 17 de abril de 2024 A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa Helena Marques Pinto da Lapa
